

Bom dia,

Gostaria de saber se é imprescindível a entrega do Balanço Patrimonial já que minha empresa foi constituída em junho de 2018 e ainda não tem 01 ano e por consequência não tem este documento. A declaração do nosso contador pode substituir o Balanço?

PIRA SINAL COMÉRCIO DE MAT PARA SINALIZAÇÃO LTDA=ME

CNPJ: 30.680.484/0001-28

CASSIA TEREZINHA SALUOTTO MONTEIRO

CPF: 072.273.648-79

(19)3422-2558 - CASSIA

Muito obrigada pela atenção e aguardo resposta,

RESPOSTA:

Boa tarde!

Não pode ser substituído por declaração. Apesar de sua empresa não possuir 01 (um) ano de constituição, o exercício/18 já é findo, devendo o registro ser proporcional. No caso de sua empresa de junho a dezembro/18. Sugiro que leia o item 12.4.3 b.1.2.2.1) do Edital

Hélder Sousa - Pregoeiro.